

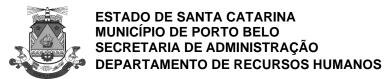
## CONVOCAÇÃO **012/2025**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h ao 12h das 13 às 17h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de março de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Artes
7°	Olgaelize Bezutti
	Professor De Educação Infantil
32°	Cristiani Regina Da Silva
	Professor De Ensino Fundamental
79°	Dieter Schlindwein Becher
80°	Amanda Gross
81º	Samantha Cristine Sorato
82°	Marcílio Silva Santos
83°	Ester Pires Santos
	Professor Ensino Fundamental Inclusão II
55°	Sabrina Da Silva Umbelino
56°	Sthefany Ferreira Gill
57°	Katiane Alves Da Silva
	Professor De Ciencias
5°	Francieli Aparecida Scopel
	Professor De Geografia
15°	Rafael Maximiano
	Professor De Informática
7º	Gideone Rodrigues Da Cruz
	Auxiliar De Sala
111º	Viviane Pauletti Nery
112º	Taise Fug
113°	Kelly Cenira Pacheco Ciukailo
114°	Sayara Silva Chagas
115°	Ellen Neris Furtado
	Auxiliar De Cozinha
2º	Maria José Silveira Da Silva
	Servente
3º	Neuci Rodrigues Neto
4º	Nathalia Balbino Dos Santos

<sup>\*</sup>O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

- 1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:
- a) Nacionalidade brasileira ou ou comprovante na condição de brasileiro;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;



- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Cópia da Carteira Nacinal de Habilitação CNH;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteirade Trabalho CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto3x4;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física

  CPF e da carteira de vacinação;
- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
  - Declaração de Bens Patrimoniais;
  - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
  - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
  - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <a href="http://portal.esocial.gov.br/">http://portal.esocial.gov.br/</a>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

Porto Belo, 10 de março de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA Prefeito Municipal